



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), no Centro de Lazer do Trabalhador, localizado na Rua José Calixto, Santo Antônio da Alegria - SP, 14390-000, em sessão solene, às 09:00 horas, com a presença do Prefeito e do Vice-Prefeito e de todos os Vereadores eleitos, sob a Presidência da Vereadora Daniela Vieira Mazzo Ribeiro e secretariada pelo Vereador Cláudio Luiz Carvalho, tomou posse, legalmente diplomado para exercer o cargo de Vereador, o Senhor **Gabriel José da Silva**, eleito pelo *Partido Progressista (PP)*, com 318 votos, em 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro. Após as formalidades regimentais, foi feita a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual foi investido, prestando em voz alta, na forma preceituada no art. 115, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição da república Federativa Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Município, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Santo Antônio da Alegria e pelo bem-estar de seu povo”.

Santo Antônio da Alegria, 01º de janeiro de 2025.

**Gabriel José da Silva**

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro  
Presidente

Cláudio Luiz Carvalho  
Secretário “Ad hoc”